ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE TUPA

Estudo Técnico Preliminar 13/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 05800122922/2026-12

2. Descrição da necessidade

A aquisição de **lacres de segurança** visa garantir a inviolabilidade de materiais apreendidos e que serão enviados a perícia e demais bens sob responsabilidade da Administração Pública, proporcionando maior controle e rastreabilidade.

A utilização dos lacres contribui para prevenir acessos não autorizados, adulterações e extravios, assegurando a integridade dos materiais transportados ou armazenados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Mateus Alvarenga Sanches

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os lacres deverão apresentar, no mínimo, as seguintes características:

- Fabricados em material plástico resistente.
- Uso único, com rompimento irreversível após a abertura.
- Numeração sequencial e individual.
- Sistema de trava inviolável.
- Resistência adequada ao manuseio e transporte.
- Cor padronizada para facilitar a identificação visual.
- Fornecimento em conformidade com as especificações do fabricante.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de mercado identificando a existência de diversos fornecedores especializados em lacres de segurança, comercializados em diferentes modelos e tamanhos.

As soluções encontradas atendem às necessidades da Administração, sendo a aquisição direta do material a alternativa mais vantajosa, considerando simplicidade de fornecimento, disponibilidade e custo-benefício.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de lacres de segurança numerados para utilização nas atividades administrativas e operacionais da unidade, garantindo controle de acesso e inviolabilidade dos volumes lacrados.

A solução compreende o fornecimento dos itens conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade necessária para atendimento da demanda com base no histórico de consumo da unidade é da ordem de:

- Lacre de segurança plástico numerado na cor azul : 3.000 unidades.
- Lacre de segurança plástico numerado na cor amarela: 3.000 unidades

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.134,60

O valor estimado foi obtido mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente, considerando fornecedores do ramo e contratações similares realizadas por órgãos públicos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se verifica necessidade de parcelamento do objeto, dada a natureza comum e indivisível do fornecimento, sendo recomendável a contratação do quantitativo integral para otimização dos custos logísticos e administrativos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no PCA 2026 conforme segue :

Id pca PNCP: **46377800000127-0-000133/2026**

Data de publicação no PNCP: **27/06/2025**

Id do item no PCA :2752

Classe/Grupo: 9330 - Obs. Será substituído por item da CLASSE **8135** - que apresenta mais adequado a contratação

Identificador da Futura Contratação : 180307-82/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Garantir maior segurança dos bens e documentos transportados.
- Reduzir riscos de violação e extravio.
- Melhorar os mecanismos de controle e fiscalização.
- Assegurar rastreabilidade por meio de numeração individual dos lacres.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequações estruturais ou capacitação específica para utilização do material, uma vez que se trata de item de uso rotineiro.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais deverão ser descartados de forma ambientalmente adequada, observadas as normas de gestão de resíduos aplicáveis. Sempre que possível, serão priorizados fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conclui-se pela viabilidade da contratação, uma vez que a aquisição dos lacres de segurança atende ao interesse público, contribui para o controle patrimonial e apresenta solução técnica adequada às necessidades da Administração.

Declaração de Viabilidade: Considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos analisados, a contratação mostra-se viável e recomendada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FLAVIO PERES MAZZO

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 20/10/2026 às 17:17:25.